

Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VI...”, LEIA-SE: “...Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão III...”, e para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00459653/2019-04.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 120 de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a Sonia Marques Pina, na qualidade de companheira da ex-servidora FRANCISCA RIBEIRO LESSA, matrícula 121.640-6, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 0060-010081/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 236, de 06 de outubro 2016, publicada no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a Sonia Marques Pina, na qualidade de companheira da ex-servidora FRANCISCA RIBEIRO LESSA, matrícula 121.640-6, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: “artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “c” e 30-B da Lei Complementar nº 769/08”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.010081/2016.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada — ICYPE, executado pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - CAC - HCB.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais que lhes são conferidas pelos arts. 4º e 5º, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018,

Considerando a Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, republicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, que regulamenta delegação de competência aos setores para prática de atos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando os requisitos da Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 160, de 23 de agosto de 2023, que Disciplina a formação e a atuação das Comissões de Acompanhamento e Avaliação (CAC), relativas ao acompanhamento dos Contratos de Gestão, de Resultados e Instrumentos Congêneres e dá outras providências, e diante do contido no Processo nº 00060-00453439/2023-12;

Considerando os requisitos da Portaria nº 471, de 01 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, que altera o inciso II do art. 3º da Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023 resolvem:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada — ICYPE, executado pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - CAC - HCB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. CAROLINA PRADERA RESENDE, matrícula 0.196.758-4 - Membro titular da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SES/SAIS, carga horária: 40 horas;

II. DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES, matrícula: 0.153.148-4 - Membro titular do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - SES/CRDF, carga horária: 20 horas;

III. ELIS RAIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula: 1.704.865-6 - Membro titular da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SES/SVS, carga horária: 20 horas;

IV. TARSIS PEREIRA RIBEIRO DANTAS, matrícula 1441002-8 - Membro suplente da área assistencial - SES/SUPLANS, carga horária: 20 horas;

V. MARCOS FERNANDES DOS SANTOS, matrícula: 1.700.733-X - Membro titular da Subsecretaria de Compras e Contratações - SES/SUCOMP, carga horária: 20 horas;

VI. CARGO VAGO - Membro titular da Subsecretaria de Logística em Saúde - SES/SULOG, carga horária: 20 horas;

VII. SARAH ATAÍDES RODRIGUES FEITOSA, matrícula 1.704.880-X - Membro titular da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SES/SUGEP, carga horária: 20 horas;

VIII. DAVID DOBKOWSKI M. TUKANO, matrícula: 1.715.343-3 - Membro suplente da Subsecretaria de Infraestrutura e Saúde - SES/SINFRA, carga horária: 20 horas;

Art. 2º O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICYPE será representado pelos seguintes membros:

I. ROSA MARIA NEUMANN, matrícula: 0000000-I - Membro titular do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada — ICYPE; e

II. VALDENIZE TIZIANI, matrícula: 0000065-4 - Membro suplente do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada — ICYPE.

Art. 3º Ficam designados como Presidente e Vice-Presidente, o Membro titular da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SES/SAIS e o Membro titular da Subsecretaria de Compras e Contratações - SES/SUCOMP, respectivamente.

Art. 4º O Presidente terá carga horária de 40 horas semanais e os demais Membros lotados na Secretaria de Estado de Saúde terão carga horária de 20 horas semanais, podendo serem alteradas de acordo com a necessidade, para o exercício na CAC, conforme Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023.

Art. 5º Os Membros indicados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada — ICYPE/HCB representarão a contratada nas reuniões ordinárias convocadas pela CAC, conforme Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

Secretário Adjunto de Assistência à Saúde

NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

Secretária Adjunta de Gestão em Saúde

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e a Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022 (*), republicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2022;

Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na SES-DF;

Considerando o artigo 6º da Portaria nº 277, de 1º de abril de 2022, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2022, página 9, que altera a composição do Comitê de Monitoramento da Resistência Microbiana e Surtos Infeciosos em Serviços de Saúde, no âmbito da SES-DF, resolve:

Art. 1º Designar membros representantes das unidades descritas no Art. 4º da Portaria Nº.

277, de 1º de abril de 2022 para compor o Comitê de Monitoramento da Resistência Microbiana e Surtos Infeciosos em Serviços de Saúde, sendo presidido pelo primeiro:

I. Representantes da Gerência de Risco em Serviços de Saúde (SES/SVS/DIVISA/GRSS):

FABIANA DE MATTOS RODRIGUES, matrícula 141.066-0;

RAFAELLA BIZZO POMPEU VIOTTI, matrícula 1435604-x;

MARIANA PEREIRA ELIAS, matrícula 1.436.594-4;

THAÍS DOS SANTOS FERREIRA TORRES, matrícula 1.436.321-6;

RUYCELIO MARTINS NASCIMENTO, matrícula 1.657.798-1;

II. Representantes do Núcleo de Bacteriologia (SES/SVS/LACEN/GBM/NB):

GLAURA REGINA DE CASTRO E CALDO LIMA, matrícula 1.443.947-6;

EVERTON GIOVANNI ALVES, matrícula 1.434.748-2;

III. Representantes da Referência Técnica Distrital de Infectologia (SES/SAIS/COASIS/DASIS):

JOSE DAVID URBAEZ BRITO, matrícula 140.510-1;

CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, matrícula 1.688.413-2;

IV. Representante da Câmara Técnica de Infectologia (SES/SAIS/COASIS/DASIS/CATI):

CLÁUDIA NETO GONÇALVES NEVES DA SILVA, matrícula 1.680.354-X;

V. Representante da Gerência de Epidemiologia de Campo (SES/SVS/DIVEP/GECAEP):

ROSANGELA MARIA MAGALHÃES RIBEIRO, matrícula 1.657.869-4;

VI. Representantes dos Núcleos de Controle de Infecção Hospitalar da rede SES-DF:

FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS, matrícula 1.435.858-1;

TAZIO VANNI, matrícula 1.712.152-3;

VII. Representante dos serviços de controle de infecção hospitalar da rede pública:

ISABELA PEREIRA RODRIGUES - Hospital Universitário de Brasília;

VIII. Representante dos serviços de controle de infecção hospitalar da rede privada:

SHEYLA FERNANDES DOS SANTOS - Hospital Santa Luzia;

IX. Representante da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico (SES/SAIS/CATES/DUAGE/GEDIAG):

ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula 1.676.605-9;

X. Representante dos serviços de microbiologia da rede SES-DF:

SAMUEL DIAS ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 1.686.734-3.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea “e”, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora WELLEN FEITOSA CASTRO - matrícula 1680093-1, pelo